

Dados da Disciplina

Instituição de Ensino Superior:	Universidade Federal Rural de Pernambuco
Programa:	Administração Pública em Rede Nacional
Nível:	Mestrado Profissional
Nome:	DIREITO ADMINISTRATIVO
Sigla:	ADMP0010
Créditos:	4
Carga Horária:	60 horas
Período de Vigência:	01/07/2014 à 31/12/2023
Tipo da disciplina:	Optativa
Ementa::	Os direitos fundamentais e a evolução do Estado. A nova hermenêutica jurídica e o Direito Administrativo. A concretização dos princípios constitucionais da administração pública e a tutela jurídica dos direitos fundamentais. A nova ordem administrativa e as políticas públicas. O alcance do princípio da tutela judicial perante a administração pública. Justiça administrativa. Discricionariedade administrativa e valoração dos conceitos jurídicos indeterminados. A nova ordem administrativa e as políticas públicas. Controle jurisdicional da administração pública. O modelo regulatório brasileiro. O Direito Administrativo e a fuga para o Direito Privado. A processualidade administrativa. Regime constitucional dos agentes públicos. Responsabilidade dos agentes públicos.
Bibliografia:	ABRANCHES, S. H. H. DE. Reforma regulatória: conceitos, experiências e recomendações. IN: Revista do Serviço Público, Brasília-DF. v. 50, n. 2, p. p. 19-50, 24 fev. 2014. ANTUNES ROCHA, Cármen Lúcia. Princípios constitucionais dos servidores públicos. São Paulo: Saraiva, 1999. BACELLAR FILHO, Romeu Felipe. Responsabilidade Civil Extracontratual das pessoas jurídicas de Direito Privado prestadoras de serviço público. A & C – Revista de Direito Administrativo e Constitucional. Curitiba-Paraná. Ano 2, n. 9 , 2002. BARBOZA, Estefânia Maria de Queiroz; KOZICKI, Katya. Judicialização da política e controle judicial de políticas públicas. Rev. direito GV, São Paulo , v. 8, n. 1, p. 059-085, June 2012 . BINENBOJM, Gustavo. Uma teoria do direito administrativo: direitos fundamentais, democracia e constitucionalização. 3 ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2014. BITENCOURT NETO, Eurico. Transformações do Estado e a Administração Pública no século XXI. Revista de Investigações Constitucionais, vol. 4, n. 1, janeiro/abril 2017. BRASIL. Constituição [(1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 2018. BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos. Da Administração Pública Burocrática à Gerencial, 1996. Disponível em: < http://blogs.al.ce.gov.br/unipace/les/2011/11/Bresser1.pdf >. . CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. São Paulo: Atlas, 2017. COSTA, Frederico Lustosa da. Brasil: 200 anos de Estado; 200 anos de administração pública; 200 anos de reformas. Revista da Administração Pública, 2008, vol.42, n.5, pp.829- 874. DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. São Paulo: Atlas, 2013. FREITAS, Juarez. Políticas Públicas, Avaliação de Impactos e o Direito Fundamental à Boa Administração. Sequência (Florianópolis), n. 70, p. 115-133, 2015. GROTTI, Dinorá Adelaide Musseti. Conceitos jurídicos indeterminados e discricionariedade administrativa. Revista de Direito Constitucional e Internacional, vol. 12, p. 84 – 115. Jul – Set. 1995. GUERRA, Sérgio. Direito Administrativo e a Nova Hermenêutica: Uma Releitura do Modelo Regulatório Brasileiro. Revista do Direito Administrativo, v. 243, p. 168-203, set./dez. 2006. JARDIM, José Maria. A face oculta do Leviatã: gestão universitária e transparência administrativa. Revista do Serviço Público (RSP), 59 (1): 81-92, jan./ mar. 2008. JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de direito administrativo. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. MEDAUAR, Odete. Direito administrativo moderno. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018. MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018. MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Pareceres de Direito Administrativo. Malheiros, 2015. MODESTO, Paulo. Teto constitucional de remuneração dos servidores públicos: uma crônica de mutações e emendas constitucionais. A & C – Revista de Direito Administrativo e Constitucional. Ano 2, n. 6 , 2001. OHLWEILER, Leonel Pires. Os Princípios Constitucionais da Administração Pública e o mundo prático do Direito Administrativo. Revistas de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito – RECHTD- v. 05, n. 2, 2006. OLIVEIRA, Gustavo Justino de; SCHWANKA Cristiane. A administração consensual

como a nova fase da Administração Pública no século XXI: fundamentos, formas de expressão e instrumentos de ação. Revista de Direito Administrativo e Constitucional. Ano. 8, n. 32, 2008.

OLIVEIRA, Gustavo Justino. Administração Pública democrática e a efetivação dos direitos fundamentais. In: XVI CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI, 16., Belo Horizonte, 2007. Anais eletrônicos...Florianópolis: Fundação Jose Boiteux, 2008.

PERLINGEIRO, Ricardo. A justiça administrativa brasileira comparada. Revista CEJ, Ano XVI, n. 57, p. 6-18, maio/ago. 2012.

PISCITELLI, Rui Magalhães. Evolução do estado através da história dos direitos fundamentais, o novo direito administrativo e o Regime Diferenciado de Contratações Públicas Brasileiro – RCD. Revista Eletrônica do TCE-RS., Nº 1, V. 1, p.46 de 128.

RIGOLIN, Ivan Barbosa. Comentários ao Regime Único dos Servidores Públicos Civis. Saraiva, 2012.

ROCHA, Carmen Lúcia Antunes. Princípios Constitucionais do Processo Administrativo no Direito Brasileiro. Revista de informação legislativa, v. 34, n. 136, p. 5-28, out./dez. 1997.